



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.401/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

## DECRETA

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) ao servidor **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS**, no cargo de Assessor Setorial III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal